



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 30.049, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 29.465, de 11 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso V, alíneas “a” e “b” e inciso XVI, alínea “b”, do Decreto nº 29.465, de 11 de setembro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Comitê Estadual Intersetorial Permanente de Políticas Públicas para Primeira Infância instituído por meio do Decreto nº 29.148, de 5 de junho de 2024.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

V - .....

a) Luis Henrique Pereira Noberto, titular; e

b) Heder Gabriel Caldas Modesto Miquiles Pedrosa, suplente;

.....

XVI - .....

.....

b) Daniel Mendes Carvalho, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao art. 1º, *caput*, o inciso XX e suas alíneas “a” e “b” ao Decreto nº 29.465, de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

XX - representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conedca:

a) Ana Claudia de Andrade, titular; e

b) Aparecida Meireles, suplente.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 27 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057393962** e o código CRC **98189A9E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.000871/2025-00

SEI nº 0057393962